



## Decreto Nº: 414/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.043.528,41, conforme detalhamento abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

##### 2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	135.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	135.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 135.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 135.000,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

##### 2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	115.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	115.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 115.000,00

##### 2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	202.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	202.000,00

##### 2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	496.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	496.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 698.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 813.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	10.680,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.680,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.680,00

##### 2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	74.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	74.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 74.000,00



### Decreto Nº: 414/2023

#### 2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	5.320,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.320,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.320,00

TOTAL DA UNIDADE: 90.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	4.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

##### 2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.000,00

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	32.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	32.000,00

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	13.500,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	13.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.500,00

##### 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	4.300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	4.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.300,00

##### 2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	882.958,41
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	882.958,41

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 882.958,41

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	7.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000,00

##### 2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.770,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	7.770,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.770,00

##### 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.000,00



**Decreto Nº: 414/2023**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.005.528,41
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>2.043.528,41</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	340.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	340.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	340.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	340.000,00

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	698.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	698.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	698.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	698.000,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.657,10
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	9.657,10

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.657,10
-----------------------------	-----------

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	19.900,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	19.900,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.900,00
-----------------------------	-----------

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	11.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
-----------------------------	-----------

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	59.743,75
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	59.743,75

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	9.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	68.743,75
-----------------------------	-----------



### Decreto Nº: 414/2023

2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	29.900,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	29.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
29.900,00	
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
10.000,00	
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	255.947,23
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	255.947,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
255.947,23	
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	21.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
21.000,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
32.000,00	
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	11.171,29
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	11.171,29
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
11.171,29	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	7.530,92
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	7.530,92
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.617,04
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	6.617,04
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.770,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	7.770,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
21.917,96	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	5.000,00



**Decreto Nº: 414/2023**

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	49.625,27
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	49.625,27
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	<b>54.625,27</b>
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	402.332,81
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	402.332,81
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	<b>402.332,81</b>
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	33.333,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	33.333,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	<b>33.333,00</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>
	<b>1.005.528,41</b>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>
	<b>2.043.528,41</b>



### Decreto N<sup>o</sup>: 414/2023

Artigo 3<sup>o</sup> - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	225.000,00	340.000,00	15001001 - Identificacao das despesas com	115.000,00	0,00
15001002 - Identificacao das despesas com	31.770,00	31.770,00	15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	698.000,00	698.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	941.758,41	941.758,41	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	32.000,00	32.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Novembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal